**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se existe um plano para ampliação da quantidade de caçambas coletoras de recicláveis distribuídas pelo município. Se sim, qual o número de caçambas que serão disponibilizadas e qual a data prevista para a instalação?

**J U S T I F I C A T I V A**

São diversos os produtos compostos por vidro, plástico, papel ou alumínio que podem ser objeto da reciclagem, de modo a promover um reaproveitamento de materiais, reduzindo o consumo de recursos naturais e a poluição da água, do ar e do solo. De acordo com a Lei 12.305/2010, que instituiu a [Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)](https://www.ecycle.com.br/component/content/article/67-dia-a-dia/3705-o-que-e-politica-nacional-de-residuos-solidos-pnrs-urbanos-descartes-danos-saude-meio-ambiente-qualidade-vida-reciclagem-consumo-instrumento-responsabilidade-produto-metas-lixoes.html), reciclagem representa o processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

Considerando o atual cenário alarmante em que se encontra nosso município, resultado da epidemia histórica de dengue, mais do que nunca é essencial que o Poder Executivo ofereça condições para observância de hábitos de limpeza e higiene em espaços públicos. Através do aumento da quantidade de caçambas coletoras, os munícipes poderão depositar os resíduos recicláveis e, desta forma, evitar o acúmulo de entulhos em locais inadequados.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover saúde, segurança e bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 03 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**